



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2025– **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2023**

A **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Lei nº 2264/2021, tendo em vista o Decreto Municipal nº 013/2024 de 09 de fevereiro de 2024, e o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

- 1. O RESULTADO** da avaliação de documentos contidos no **Anexo I** deste Edital, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** conforme item 14.1 e 14.3 do Edital nº 001/2023.
- 2. CONVOCAR** os candidatos contidos no **Anexo II** deste Edital, considerados **APTOS** na avaliação de documentos, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a comparecer na data e horário indicados Anexo para **AVALIAÇÃO MÉDICA** no CENTRO DE ESPECIALIDADES localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR e para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** no CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR DIRCEU PAVONI, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR.
- 3.** O questionário contido no **Anexo III** deste edital deve ser apresentado impresso, preenchido e assinado em duas vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**.
- 4.** O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado no **Anexo II** deste Edital para cadastro prévio na Rede de Saúde Municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.
- 5.** Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

-
6. O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, deverá apresentar Laudo Médico comprovando a deficiência. O Laudo deve conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além de nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo, e ter sido expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
 7. Se o candidato for declarado INAPTO no Exame Admissional, poderá interpor recurso, desde que devidamente fundamentado, segundo procedimento a ser estabelecido no edital de convocação. Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura até 24 horas após publicação do resultado.
 8. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Almirante Tamandaré.
 9. O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 15.1, será considerado desistente e não será contratado conforme item 15.5 do Edital nº 003/2022.
 10. Em conformidade com o item 14.1 do Edital nº 001/2023, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br**, no **Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

Almirante Tamandaré, 26 de junho de 2025.

RUBIAMARA PAVIN COLODEL
Secretária Municipal de Recursos Humanos



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSP 2023

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	R.G.	AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO
15º	SAMARA CAROLINE PEREIRA BORGES	16.055.XXX-X/PR	AUSENTE
16º	SIBELE CRISTINE RODRIGUES FORTES DE SOUZA	13.776. XXX-X /PR	AUSENTE
17º	ENDIO DOS SANTOS BORGES	10.898. XXX-X /PR	APTO
18º	MIRIAM PEDROSO	3.821. XXX-X /PR	AUSENTE
19º	MARTA APARECIDA DE LIMA GROH BALBINO	7.593. XXX-X /PR	AUSENTE
20º	APARECIDA MIRANDA	9.933. XXX-X /PR	FINAL DE LISTA 18.9206/2025
21º	TACIANE CARLA DOS SANTOS	10.703. XXX-X /PR	APTO
22º	ESTHER COELHO TAKAHARA	13.792. XXX-X /PR	APTO
23º	BRUNA BOTELHO DE SOUZA	12.968.XXX-X/PR	APTO
24º	NELUANA CRISTINA CAMARGO DE LARA FELIZARDO	9.412. XXX-X /PR	APTO
25º	PATRICIA CAROLINE MACHADO	12.520. XXX-X /PR	APTO
26º	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	12.647. XXX-X /PR	APTO
27º	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	4.441. XXX-X /PR	APTO



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO II

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO MÉDICA** no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** localizado à Rua Prof. Antônio Rodrigues Dias, 153 – Cachoeira - Almirante Tamandaré – PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO MÉDICA	HORÁRIO
17º	ENDIO DOS SANTOS BORGES	11/07/2025	14h00
21º	TACIANE CARLA DOS SANTOS	11/07/2025	14h15
22º	ESTHER COELHO TAKAHARA	11/07/2025	14h15
23º	BRUNA BOTELHO DE SOUZA	11/07/2025	14h15
24º	NELUANA CRISTINA CAMARGO DE LARA FELIZARDO	11/07/2025	14h30
25º	PATRICIA CAROLINE MACHADO	11/07/2025	14h30
26º	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	11/07/2025	14h30
27º	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	11/07/2025	14h45

CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E CONVOCADOS PARA A **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado à Rua Maurício Rosemann, nº 15, Cachoeira – Almirante Tamandaré– PR

CLASS	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	HORÁRIO
17º	ENDIO DOS SANTOS BORGES	10/07/2025	11h00
21º	TACIANE CARLA DOS SANTOS	10/07/2025	13h30
22º	ESTHER COELHO TAKAHARA	10/07/2025	13h30
23º	BRUNA BOTELHO DE SOUZA	10/07/2025	13h30
24º	NELUANA CRISTINA CAMARGO DE LARA FELIZARDO	10/07/2025	14h00
25º	PATRICIA CAROLINE MACHADO	10/07/2025	14h00
26º	KETLYN ADRIANA DE CHRISTO CAVALI	10/07/2025	14h00
27º	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	10/07/2025	14h30



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

*O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário agendado para realização de cadastro prévio na rede de saúde municipal, em caso de atrasos, o candidato estará sujeito a alterações de horário conforme disponibilidade.

ANEXO III

Apresentar o questionário impresso, preenchido e assinado em 2 vias, nas datas previstas para **AVALIAÇÃO MÉDICA e AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**